



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sábado, 20 de junho de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 101

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo

- Atos Oficiais.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sábado, 20 de junho de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 101

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 724 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE: “Nomeia os membros do Conselho Municipal da Criança e Adolescente do Município de Narandiba, que especifica e dá outras providências.”

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis e em especial pela Lei Municipal nº 1.439 de 19 de Março de 2015;

DECRETA

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.439 de 19 de Março de 2015, artigo 10, o Conselho Municipal da Criança e Adolescente passa a ser composto da seguinte forma:

I. Representantes de Órgãos Públicos:

- a) **Coordenadoria Municipal de Educação**
Titular: Solange Ferreira Barbosa de Souza
Suplente: Silvana Pires da Silva
- b) **Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Social**
Titular: Luciana Aparecida Rangel Cisilo
Suplente: Aline dos Santos Nunes
- c) **Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer**
Titular: Edis Marcos da Silva Botta
Suplente: Marly Sayuri Nishimura
- d) **Poder Executivo - Gabinete**
Titular: Artur Bertolaci
Suplente: Milena Aparecida Branco da Silva

II. Representantes de Entidades Não-governamentais:

- a) **Associação de Pais e Mestres da “EMEI Pedacinho**

do Céu”

Titular: Silvana Aparecida dos Santos Salomão

Suplente: Jaqueline da Silva Ferreira

b) Associação dos Agricultores do Assentamento Laranjeira

Titular: Everton Luiz da Silva

Suplente: Maria Cristina Pereira da Silva

c) Associação Juventus Futebol Clube

Titular: Renato dos Santos Miranda

Suplente: Jonatan Luan Souza Nardi

d) Comunidade católica – Capela São Francisco de Paula

Titular: Marceli Lopes Vilarins

Suplente: Maria José da Silva Borili

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente expirar-se-á em 17 de Junho de 2022.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 17 de Junho de 2020.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Dir. de Gabinete